

MENSAGEM Nº 306

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 12 de junho de 2024.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor da *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00 (trezentos e quatro milhões trezentos e um mil novecentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria e anulação parcial de dotações orçamentárias das empresas, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 14 de Maio de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2024 aprovado pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual para 2024 (LOA-2024), no valor total de R\$ 304.301.914,00 (trezentos e quatro milhões, trezentos e um mil, novecentos e quatorze reais), em favor da Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, da Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2024.

3. A suplementação solicitada pela PIB BV, no valor de R\$ 77.256.700,00 (setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), visa o reforço da ação "4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento" no valor de R\$ 3.623.600,00 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) e da ação "215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior" no valor de R\$ 73.633.100,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil e cem reais).

4. A suplementação da ação "4103" se dá pela necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso as unidades da empresa. Essa suplementação tem como contrapartida o cancelamento parcial de dotação da ação "4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", pois a empresa projeta ter menos gastos em aquisições de mobiliários e justifica que tal redução será pouco representativa e não comprometerá os demais investimentos nas usinas da empresa. Quanto ao reforço orçamentário da ação "215V", este se deve em função da necessidade de novos poços complementares em campos, principalmente na Argentina, além de maiores investimentos no Campo de Uchuva, Colômbia, em função da descoberta de gás, sendo sua suplementação totalmente custeada com recursos provenientes de "Geração Própria".

5. Já a solicitação proposta pela PBIO, no valor de R\$ 1.487.400,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), irá suplementar a ação "4103 - Manutenção e

Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", e decorre da necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso às unidades da empresa. O reforço orçamentário será custeado com cancelamento parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel". A empresa informou que tal redução é pouco representativa e não compromete os demais investimentos nas usinas da empresa.

6. No que se refere à proposta de suplementação da ECT no valor de R\$ 225.557.814,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), esta visa à implementação do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024 e do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024, bem como aquisição de bens operacionais.

7. A ação 4103 destinada aos investimentos em Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC, inicialmente, previu o montante de R\$ 136 milhões para as aquisições. Contudo verificou-se a necessidade de incremento justificada, principalmente, para atendimento de novas demandas estratégicas que surgiram após o envio do PLOA 2024 e aquisições fundamentais para diversos projetos da área de operacional. Já a ação 20PU é composta pelos investimentos necessários para a manutenção da infraestrutura de Correios, por meio da qual são executadas as obras para melhoria das unidades existentes, além das aquisições de bens operacionais e administrativos, e cuja dotação inicial totalizava R\$ 193 milhões - sendo reavaliada e constatada necessidade de suplementação.

8. Em contrapartida, o planejamento aprovado na LOA 2024 para ação 146W com vistas à modernização e adequação da infraestrutura dos Correios considerou a perspectiva de início do processo de automação em 10 centros de Tratamento. Porém, a revisão das necessidades de Sistemas de Triagem com a substituição de algumas máquinas de Grande Porte por Microsorter, a redução de valores após pregão, bem como a atualização do cronograma das aquisições impulsionaram a redução da necessidade orçamentária para 2024. No que concerne à construção de Novos Centros de Serviços Postais, ação 163N, empreendimentos que integram o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, o cronograma de desembolso das obras foram atualizados em decorrência da necessidade de ajustes da fase de execução das obras de acordo com os modelos de implementação estabelecidos nos projetos básicos, bem como aos atrasos nas licitações e no progresso dos processos. Essa solicitação de crédito suplementar será custeada, portanto, com o cancelamento parcial destas dotações orçamentárias.

9. Tais motivações atendem ao estatuído na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO-2024), art. 54, § 3º.

10. Em relação à meta fiscal, destaca-se que o pleito das empresas PIB BV e PBIO não gera impacto no resultado primário, uma vez que a LDO-2024, art. 3º, § 1º, Inciso I, estabelece que as empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de déficit primário. Ademais, ressalta-se que a solicitação de crédito da ECT também não tem reflexo fiscal, na medida em que não modifica o montante total do seu orçamento.

11. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria SEST/MGI nº 892, de 16 de fevereiro de 2024, e no art. 54 da LDO-2024 que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2024.

12. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 54, § 2º, da LDO-2024, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2024**.

13. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esther Dweck



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 4346079300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtitulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Progra ática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S P	Origem Loc.	Natureza	Rte	ILU	IDOC	RP Lei	LOA	Dot. Atual	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	32000- Ministério de Minas e Energia									9.059.691.329	8.914.649.778	78.744.100	5.111.000	73.633.100	0	0	0
Unidade:	32287- Petrobras Internacional Braspetro B.V. - PIB BV									0	0	77.256.700	3.623.600	73.633.100	0	0	0
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estadais Federais										0	3.623.600	3.623.600	0	0	0	0
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25-122	30								0	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior			PLOA							0	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
0035 4102 0002 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				8.4.90	1495	0	9999	4	4	8.899.000	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
											8.899.000	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
											8.899.000	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25-126	30								0	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior			PLOA							0	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
0035 4103 0002 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	4	4	4.058.000	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
											4.058.000	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
											4.058.000	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis										0	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
3103 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25-753	30								0	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior			PLOA							0	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
3103 215V 0002 0000	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior				8.4.90	1495	0	9999	4	4	269.093.000	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
											269.093.000	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
Unidade:	32334- Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO										0	1.487.400	1.487.400	0	0	0	0
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estadais Federais										0	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25-126	30								0	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			PLOA							0	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
0035 4103 0001 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	4	4	132.000	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
											132.000	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
											132.000	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis										0	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25-753	30								0	1.487.400	0	-1.487.400	0	0	0
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional			PLOA							0	1.487.400	0	-1.487.400	0	0	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

02/04/2024 13:56



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 4346079300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtitulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:				Data Assinatura:				Data Publicação:										
Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	I/U	IDOC	RP	RP Lei	LOA	Dot. Atual	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Supervit	Suplem. por Operação de Crédito
3103 21A4 0001 0000	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel				8.4.90	1495	0	9999	4	4		0	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0
												32.626.000	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0
												32.626.000	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0
Total Geral												8.914.649.778	78.744.100	5.111.000	73.633.100	0	0	0



Pedidos: 434607

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<i>Natureza de Receita</i>	<i>Valor de Suplementação</i>	<i>Valor de Cancelamento</i>	<i>Justificativa</i>
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV			
61100000 - Geração Própria	73.633.100	0	



Justificativas Pedido: 434607 - Crédito 120 Agregado PIBBV e PBIO

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Caracterização do problema e suas causas:**(Descrever a condição atual do projeto e os fatores físicos/financeiros/gerenciais que motivaram o pedido de alteração orçamentária.)**

Justificativa do Pedido 433335: Suplementação da ação 4103 em R\$ 3,6 MM em função de aquisições de equipamentos de TI e rede para melhoria da infraestrutura para os escritórios da empresa no exterior, como contrapartida, tem redução de igual valor na 4102 pois projeta-se menos gastos em aquisições de mobiliários. Suplementação da ação 215V em R\$ 73,6 MM em função do aumento de necessidade de novos poços complementares em campos principalmente na Argentina, além de maiores investimentos no Campo de Uchuva na Colômbia em função da descoberta de gás. Justificativa do Pedido 433332: Necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso as unidades da empresa. A redução se dá na ação de manutenção de usinas, entretanto, tal redução é pouco representativa para essa ação e não compromete os demais investimentos nas usinas da empresa.

Resultados esperados com a alteração solicitada:**(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos novos recursos solicitados, bem como os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração da situação atual, evidenciando o incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de execução da ação.)**

Justificativa do Pedido 433335: Adequar a dotação orçamentária da empresa ao seu planejamento estratégico. Justificativa do Pedido 433332: Melhoria da Infraestrutura de TI da empresa.

Consequência do não atendimento do pleito:**(Apresentar as repercussões negativas para o cumprimento do cronograma de execução da ação caso a alteração solicitada não seja atendida, total ou parcialmente.)**

Justificativa do Pedido 433335: A não adequação da dotação orçamentária da empresa pode acarretar em prejuízos a execução dos projetos de investimentos. Justificativa do Pedido 433332: Adiar a atualização dos equipamentos de TI da empresa e comprometer a melhoria da infraestrutura e a melhoria de produtividade e resultados.

Reflexos dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação em andamento e do Plano Plurianual (2012-2015):**(Demonstrar os efeitos dos cancelamentos (total/parcial) de dotações e sobre a execução de ações do PPA 2012-2015.)**

Justificativa do Pedido 433335: Não há cancelamentos. Justificativa do Pedido 433332: O cancelamento é pouco representativo e não compromete o restante de investimentos da empresa.

Repercussão no nível dos gastos decorrentes da alteração solicitada:**(Demonstrar o efeito do atendimento da solicitação em relação ao orçamento aprovado para a empresa, indicando física e financeiramente o incremento.)**

Justificativa do Pedido 433335: Os gastos dos investimentos são totalmente suportados pela geração própria da empresa. Justificativa do Pedido 433332: Os gastos totais estão mantidos.

“Como e em que” serão aplicados os recursos solicitados:**(Informar os principais itens de custo componentes do projeto/atividade, a serem financiados com o acréscimo de dotação em questão.)**

Justificativa do Pedido 433335: Aquisições de equipamentos de TI, investimentos em desenvolvimento de reservas com novos poços produtores e investimentos exploratórios em novas reservas de gás. Justificativa do Pedido 433332: Aquisições de computadores, notebooks, equipamentos de rede e monitoramento de acesso.

Indicar instrumentos legais que deram origem a fontes de recursos oriundos de repasses da União em exercícios anteriores ou inscritos em Restos a Pagar (se for o caso): (Informar o número e a data do instrumento legal que autorizou a transferência de recursos para a empresa estatal financiar seus investimentos.)

Justificativa do Pedido 433335: Não aplicável. Justificativa do Pedido 433332: Não aplicável.



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Orçamento de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32000 Ministério de Minas e Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	1.487.400	1.487.400	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Órgão/UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32000 Ministério de Minas e Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	1.487.400	1.487.400	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Órgão/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32000 Ministério de Minas e Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Órgão/UO/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32000 Ministério de Minas e Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	1.487.400	1.487.400	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25 - Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	3.623.600	-3.623.600
126 - Tecnologia da Informação	5.111.000	0	5.111.000
753 - Combustíveis Minerais	73.633.100	1.487.400	72.145.700
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25 Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
122 Administração Geral	0	3.623.600	-3.623.600
126 Tecnologia da Informação	5.111.000	0	5.111.000
753 Combustíveis Minerais	73.633.100	1.487.400	72.145.700
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Lei	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	5.111.000	3.623.600	1.487.400
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	73.633.100	1.487.400	72.145.700
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Finalístico	73.633.100	1.487.400	72.145.700
- Gestão e Manutenção	5.111.000	3.623.600	1.487.400
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	73.633.100	0	73.633.100
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	0	1.487.400	-1.487.400
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	0	3.623.600	-3.623.600
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.111.000	0	5.111.000
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
434607 - Crédito 120 Agregado PIBBV e P BIO(Tipo 120)	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.111.000	5.111.000	0
- Geração Adicional de Recursos	73.633.100	0	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Limite de despesas primárias – LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas abrangidas nos limites da LC 200/2023	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Piso de Investimento da LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no Piso de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Programações Seleccionadas	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas não consideradas no filtro de Programações Seleccionadas	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Regra de Ouro	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da "regra de ouro"	78.744.100	5.111.000	73.633.100
- Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da "regra de ouro"	0	0	0
- Demais despesas que não afetam a "regra de ouro"	0	0	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

Mínimo Saúde e Educação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação	78.744.100	5.111.000	73.633.100



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100
-------------	------------	-----------	------------

<i>Mínimos de irrigação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Irrigação nas Regiões Centro-Oeste	0	0	0
- Irrigação nas Regiões Nordeste	0	0	0
- Irrigação, exceto Centro-Oeste e Nordeste	0	0	0
- Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação	78.744.100	5.111.000	73.633.100
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

<i>Meta Fiscal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal	78.744.100	5.111.000	73.633.100
- Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal	0	0	0
TOTAL GERAL	78.744.100	5.111.000	73.633.100

[Digite aqui]



Ministério do Planejamento e Orçamento SIOP - Alterações Orçamentárias
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtitulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.
Tipo Doc: Lei

Data Efetivação:				Data Assinatura:				Data Publicação:								
Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	I/U	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão: Unidade: 00035 20PU 00035 20PU 0001 00035 20PU 0001 0000 00035 4103 00035 4103 0001 00035 4103 0001 0000	41000- Ministério das Comunicações										225.557.814	225.557.814	0	0	0	0
	41201- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT										225.557.814	225.557.814	0	0	0	0
	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										225.557.814	0	225.557.814	0	0	0
	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24-721	30		PLOA						110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional										110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
	Manutenção da Infraestrutura dos Correios										110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento	24-126	30		PLOA						115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional										115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento										115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
	Comunicações para Inclusão e Transformação	24-721	30								0	225.557.814	225.557.814	-225.557.814	0	0
2305 146W 2305 146W 0001 2305 146W 0001 0000 2305 163N	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional			PLOA							0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios										0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
											0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
											0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
2305 163N 2305 163N 0001 2305 163N 0001 0000	Construção de Novos Centros de Serviços Postais	24-721	30								0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional			PLOA							0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
	Construção de Novos Centros de Serviços Postais										0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
											0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
Total Geral											225.557.814	225.557.814	0	0	0	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2024

JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO

Momento: 9300 - Alteração Orçamentária - Órgão Central

Justificativas Pedido: 458849 - Suplementação acima 30%

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Caracterização do problema e suas causas:**(Descrever a condição atual do projeto e os fatores físicos/financeiros/gerenciais que motivaram o pedido de alteração orçamentária.)**

A ação 4102 destina-se aos investimentos em Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC, inicialmente, previa-se o montante de R\$ 136 milhões para as aquisições, contudo verificou-se a necessidade de incremento justificada, principalmente, para atendimento de novas demandas estratégicas que surgiram após o envio do PLOA 2024 e aquisições fundamentais para diversos projetos da área de operacional. A ação 20 PU é composta pelos investimentos necessários para a manutenção da infraestrutura de Correios, nela são executadas as obras para melhoria das unidades existentes, além das aquisições de bens operacionais e administrativos. Inicialmente, previa-se o montante de R\$ 193 milhões contudo após uma reavaliação constatou-se a necessidades de suplementação. Em contrapartida, o planejamento aprovado na LOA 2024 para ação 146W considerou a perspectiva de início do processo de automação em 10 centros de Tratamento. Porém, a revisão das necessidades de Sistemas de Triagem com a substituição de algumas máquinas de Grande Porte por Microsorter, a redução de valores após pregão, bem como a atualização do cronograma das aquisições impulsionaram a redução da necessidade orçamentária para 2024..No que concerne à construção de Novos Centros de Serviços Postais, Ação 163N na LOA, empreendimentos que integram o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, o cronograma de desembolso das obras foram atualizados em decorrência da necessidade de ajustes das fase de execução das obras de acordo com os modelos de implementação estabelecidos nos projetos básicos, bem como aos atrasos nas licitações e no progresso dos processos.

Resultados esperados com a alteração solicitada:**(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos novos recursos solicitados, bem como os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração da situação atual, evidenciando o incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de execução da ação.)**

Implementação do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024 e do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024, bem como aquisição de bens operacionais.

Consequência do não atendimento do pleito:**(Apresentar as repercussões negativas para o cumprimento do cronograma de execução da ação caso a alteração solicitada não seja atendida, total ou parcialmente.)**

Comprometimento de parte da execução do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024, do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024 e das aquisições de bens operacionais.

Reflexos dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação em andamento e do Plano Plurianual (2012-2015):**(Demonstrar os efeitos dos cancelamentos (total/parcial) de dotações e sobre a execução de ações do PPA 2012-2015.)**

Não há.

Repercussão no nível dos gastos decorrentes da alteração solicitada:**(Demonstrar o efeito do atendimento da solicitação em relação ao orçamento aprovado para a empresa, indicando física e financeiramente o incremento.)**

O orçamento global aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 não sofrerá alteração.

“Como e em que” serão aplicados os recursos solicitados:**(Informar os principais itens de custo componentes do projeto/atividade, a serem financiados com o acréscimo de dotação em questão.)**

Os recursos serão utilizados para a execução de obras e aquisição de bens operacionais, ativos de informática, informação e teleprocessamento.

Indicar instrumentos legais que deram origem a fontes de recursos oriundos de repasses da União em exercícios anteriores ou inscritos em Restos a Pagar (se for o caso): (**Informar o número e a data do instrumento legal que autorizou a transferência de recursos para a empresa estatal financiar seus investimentos.)**

n/a



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
41000 Ministério das Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Órgão/UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
41000 Ministério das Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 - Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 - Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Órgão/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
41000 Ministério das Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Órgão/UO/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
41000 Ministério das Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24 - Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	115.231.138	0	115.231.138
721 - Comunicações Postais	110.326.676	225.557.814	-115.231.138
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24 Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
126 Tecnologia da Informação	115.231.138	0	115.231.138
721 Comunicações Postais	110.326.676	225.557.814	-115.231.138
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Lei	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	225.557.814	0	225.557.814
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	0	225.557.814	-225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Finalístico	0	225.557.814	-225.557.814
- Gestão e Manutenção	225.557.814	0	225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	0	190.232.958	-190.232.958
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	0	35.324.856	-35.324.856
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	110.326.676	0	110.326.676
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	115.231.138	0	115.231.138
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	225.557.814	-225.557.814
- Atividade	225.557.814	0	225.557.814
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
458849 - Suplementação acima 30%(Tipo 120)	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Limite de despesas primárias – LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas abrangidas nos limites da LC 200/2023	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Piso de Investimento da LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no Piso de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Programações Selecionadas	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas não consideradas no filtro de Programações Selecionadas	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Regra de Ouro	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da "regra de ouro"	225.557.814	225.557.814	0
- Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da "regra de ouro"	0	0	0
- Demais despesas que não afetam a "regra de ouro"	0	0	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Mínimo Saúde e Educação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação	225.557.814	225.557.814	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0

Mínimos de irrigação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Irrigação nas Regiões Centro-Oeste	0	0	0
- Irrigação nas Regiões Nordeste	0	0	0
- Irrigação, exceto Centro-Oeste e Nordeste	0	0	0
- Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação	225.557.814	225.557.814	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0
--------------------	--------------------	--------------------	----------

<i>Meta Fiscal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal	225.557.814	225.557.814	0
- Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal	0	0	0
TOTAL GERAL	225.557.814	225.557.814	0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 341/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Encaminha Mensagem de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da República apresenta para deliberação do Congresso Nacional texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." publicada no Diário Oficial da União (13/06/2024)"

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5817533** e o código CRC **EA856E44** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24- Comunicações		225.557.814
25- Energia		78.744.100
TOTAL GERAL		304.301.914

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação		120.342.138
721- Comunicações Postais		110.326.676
753- Combustíveis Minerais		73.633.100
TOTAL GERAL		304.301.914

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24- Comunicações		225.557.814
126- Tecnologia da Informação		115.231.138
721- Comunicações Postais		110.326.676
25- Energia		78.744.100
126- Tecnologia da Informação		5.111.000
753- Combustíveis Minerais		73.633.100
TOTAL GERAL		304.301.914

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		230.668.814
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		73.633.100
TOTAL GERAL		304.301.914

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		78.744.100
41000- Ministério das Comunicações		225.557.814
	TOTAL GERAL	304.301.914
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495- Recursos do Orçamento de Investimento		304.301.914
	TOTAL GERAL	304.301.914
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		73.633.100
	TOTAL GERAL	73.633.100
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	73.633.100
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		78.744.100
	TOTAL GERAL	78.744.100
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126 - Tecnologia da Informação		5.111.000
753 - Combustíveis Minerais		73.633.100
	TOTAL GERAL	78.744.100

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		78.744.100
126- Tecnologia da Informação		5.111.000
753- Combustíveis Minerais		73.633.100
	TOTAL GERAL	78.744.100

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		5.111.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		73.633.100
	TOTAL GERAL	78.744.100

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV		77.256.700
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO		1.487.400
	TOTAL GERAL	78.744.100

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		78.744.100
	TOTAL GERAL	78.744.100

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		73.633.100
	TOTAL GERAL	73.633.100
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	73.633.100
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV
ANEXO I

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	TOTAL GERAL	77.256.700
		77.256.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		3.623.600
753 - Combustíveis Minerais		73.633.100
	TOTAL GERAL	77.256.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		77.256.700
126- Tecnologia da Informação		3.623.600
753- Combustíveis Minerais		73.633.100
	TOTAL GERAL	77.256.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.623.600
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		73.633.100
	TOTAL GERAL	77.256.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		77.256.700
	TOTAL GERAL	77.256.700

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	73.633.100
TOTAL GERAL	73.633.100
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	73.633.100
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estadais Federais							3.623.600
		A ATIVIDADES							
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							3.623.600
25 126	0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior							3.623.600
	3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	I	4-INV	4	90	0	1495	3.623.600
		A ATIVIDADES							73.633.100
25 753	3103 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior							73.633.100
25 753	3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior							73.633.100
			I	4-INV	4	90	0	1495	73.633.100
		TOTAL - INVESTIMENTOS							77.256.700

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - - PBIO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	TOTAL GERAL	1.487.400 1.487.400
--------------	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	TOTAL GERAL	1.487.400 1.487.400
--------------------------------	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		1.487.400
126- Tecnologia da Informação	TOTAL GERAL	1.487.400 1.487.400

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	TOTAL GERAL	1.487.400 1.487.400
---	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	1.487.400 1.487.400
--	-------------	------------------------

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - - PBIO
ANEXO I

Crédito Suplementar

721- Comunicações Postais	TOTAL GERAL	110.326.676 225.557.814
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 24 - Comunicações		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 TOTAL GERAL 225.557.814 225.557.814
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126 - Tecnologia da Informação		115.231.138
721 - Comunicações Postais	TOTAL GERAL	110.326.676 225.557.814

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		225.557.814
126- Tecnologia da Informação		115.231.138
721- Comunicações Postais		110.326.676
	TOTAL GERAL	225.557.814

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	F	VALOR
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>I</th> <td></td>	N	P	O	I	
			F <th>D</th> <th></th> <th>D</th> <th>U</th> <td></td>	D		D	U	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais						225.557.814
		ATIVIDADES						
24 721	0035 20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios						110.326.676
24 721	0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional						110.326.676
24 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	I	4-INV	2	90	0	1495
24 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional						115.231.138
			I	4-INV	2	90	0	1495
								115.231.138

TOTAL - INVESTIMENTOS

225.557.814

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24- Comunicações		225.557.814
25- Energia		5.111.000
	TOTAL GERAL	230.668.814

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		3.623.600
721- Comunicações Postais		225.557.814
753- Combustíveis Minerais		1.487.400
	TOTAL GERAL	230.668.814

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24- Comunicações		225.557.814
721- Comunicações Postais		225.557.814
25- Energia		5.111.000
122- Administração Geral		3.623.600
753- Combustíveis Minerais		1.487.400
	TOTAL GERAL	230.668.814

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.623.600
2305- Comunicações para Inclusão e Transformação		225.557.814
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		1.487.400
	TOTAL GERAL	230.668.814

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000- Ministério de Minas e Energia	5.111.000
41000- Ministério das Comunicações	225.557.814
TOTAL GERAL	230.668.814
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495- Recursos do Orçamento de Investimento	230.668.814
TOTAL GERAL	230.668.814
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	5.111.000
TOTAL GERAL	5.111.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	3.623.600
753 - Combustíveis Minerais	1.487.400
TOTAL GERAL	5.111.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	5.111.000
122- Administração Geral	3.623.600
753- Combustíveis Minerais	1.487.400
TOTAL GERAL	5.111.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
	TOTAL GERAL	3.623.600 1.487.400 5.111.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV		
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO		
	TOTAL GERAL	3.623.600 1.487.400 5.111.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		
	TOTAL GERAL	5.111.000 5.111.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		
	TOTAL GERAL	3.623.600 3.623.600

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		
	TOTAL GERAL	3.623.600 3.623.600

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		
		3.623.600

122- Administração Geral		TOTAL GERAL		3.623.600	3.623.600
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				TOTAL GERAL	3.623.600
					3.623.600
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS					
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento				TOTAL GERAL	3.623.600
					3.623.600
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia					
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV					
ANEXO II					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M O D
					R P
					VALOR
Crédito Suplementar					
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
</					

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25 - Energia	TOTAL GERAL	1.487.400	1.487.400
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
753 - Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	1.487.400	1.487.400
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
25 - Energia		1.487.400	1.487.400
753- Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	1.487.400	1.487.400
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	TOTAL GERAL	1.487.400	1.487.400
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	1.487.400	1.487.400
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO ANEXO II			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F G N D M O P R P I U T E VALOR
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.487.400
		ATIVIDADES	

25 753	3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel							1.487.400
25 753	3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional							1.487.400
TOTAL - INVESTIMENTOS			I	4-INV	4	90	0	1495	1.487.400
									1.487.400
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO									
24 - Comunicações									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO									
721 - Comunicações Postais									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
24 - Comunicações									
721- Comunicações Postais									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA									
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação									

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
---	-------------	----------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
--	-------------	----------------------------

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

24 - Comunicações	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
-------------------	-------------	----------------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

721 - Comunicações Postais	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
----------------------------	-------------	----------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		225.557.814
721- Comunicações Postais	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	TOTAL GERAL	225.557.814 225.557.814
---	-------------	----------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento									
TOTAL GERAL								225.557.814	
225.557.814									
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Suplementar									
E S F									
G N D									
R P									
M O D									
I U									
F T E									
225.557.814									
PROJETOS									
Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios									
Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional									
I 4-INV 5 90 0 1495									
190.232.958									
190.232.958									
35.324.856									
35.324.856									
35.324.856									
225.557.814									
TOTAL - INVESTIMENTOS									

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

VALOR